



UUV

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DESCONTO: UUV VALORIZA SERVIDOR+ES

RETIFICADO EM 11 DE JULHO DE 2024

Descontos em mensalidades dos cursos de mestrado e doutorado oferecidos pela UUV para servidores públicos federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta.

Regulamento do Programa de Desconto para Servidores Públicos: UVV VALORIZA SERVIDOR+ES

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para a concessão de descontos nas mensalidades dos cursos de mestrado e doutorado institucionais da Universidade Vila Velha do Programa **UVV VALORIZA SERVIDOR+ES** para servidores públicos federais, estaduais e municipais.

2. Público-Alvo

2.1 Servidores públicos ativos, estatutários ou comissionados, vinculado ao governo federal, estadual e municipal, e seus dependentes aprovados no processo seletivo dos cursos de mestrado e doutorado da UVV.

2.2 Servidores da Administração Pública com a participação direta e indireta que atuam nos órgãos e entidades públicas, e seus dependentes aprovados no processo seletivo dos cursos de mestrado e doutorado da UVV.

3. Percentual de Desconto do Programa UVV VALORIZA SERVIDOR+ES

Os descontos são escalonados conforme a tabela abaixo:

- 10% de desconto para servidores com entre 1 e até 4 anos de serviço público.
- 20% de desconto para servidores com entre 5 e até 10 anos de serviço público.
- 30% de desconto para servidores com mais de 10 de serviço público.
- 40% de desconto para servidores públicos egressos da UVV, independente do tempo de serviço.

4. Critérios de Elegibilidade

Para se beneficiar do desconto do Programa **UVV VALORIZA SERVIDOR+ES**, o servidor público ou seu dependente deverá:

- 4.1. Ser aprovado no processo seletivo do curso de mestrado ou doutorado da UVV.
- 4.2. Apresentar comprovante de vínculo empregatício atualizado (contracheque, declaração do órgão empregador, ou comprovante emitido pelo portal funcional).
- 4.3. Não estar inadimplente com a UVV no momento da solicitação do desconto.

5. Como Participar do Processo Seletivo

- 5.1. Os interessados devem observar o processo seletivo correspondente ao curso escolhido no site www.uvv.br e os respectivos prazos para participação, conforme previsto no edital.
- 5.2. A participação nos processos seletivos de mestrado ou doutorado não confere tratamento diferenciado aos beneficiários do desconto, que concorrerão às vagas em igualdade de condições com os demais candidatos.

6. Aplicação do Desconto

- 6.1. O desconto será aplicado no ato da matrícula, conforme o percentual correspondente ao tempo de serviço público do servidor descrito no público-alvo.

7. Documentação Necessária

- 7.1. Para servidores públicos:
 - Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); ou

- Cópia da comprovação de vínculo com o órgão empregador emitida pelo portal funcional; ou
- Declaração do órgão empregador informando o vínculo funcional e o tempo de serviço público.

7.2. Para dependentes de servidores públicos:

- Documento comprobatório do vínculo entre o dependente e o servidor público; e
- Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração do órgão empregador que ateste o vínculo funcional do servidor ao qual o dependente esteja vinculado;
- Poderão ser solicitados, caso necessário, documentos complementares para comprovar a relação entre o servidor público e seu dependente.

8. Cumulatividade do Desconto

8.1. O desconto do Programa **UVV VALORIZA SERVIDOR+ES** não é cumulativo com outros benefícios ou descontos oferecidos pela UVV.

8.2. Nos casos em que a UVV adotar uma política de desconto superior ao previsto neste regulamento, o beneficiário será abrangido pelo desconto maior, de forma não cumulativa.

8.3 Os descontos são restritos a cursos de mestrado e doutorado institucionais da UVV com aprovação no processo seletivo.

9. Vigência do Programa UVV VALORIZA SERVIDOR+ES

A parceria e os descontos estabelecidos neste regulamento são válidos **para novos alunos matriculados até 22/12/2024, ou seja, para o ingresso no semestre 2024/2**. Este Programa não é válido para alunos em andamento, já matriculados.

10. Cursos Contemplados na política de desconto

Mestrado e Doutorado:

Ciências Farmacêuticas

Mestrado acadêmico:

Arquitetura e Cidade

Ciência Animal

Sociologia Política

Mestrado profissional:

Segurança Pública

11. Disposições Finais

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Mantenedora da UVV.

11.2. Os descontos do Programa **UVV VALORIZA SERVIDOR+ES** não se aplicam a cursos em rede da UVV e outras IES

11.2. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05/07/2024

Universidade Vila Velha

Informações: (27) 3421-2137/2087 / e-mail:secretaria.ppg@uvv.br ou prppge@uvv.br